

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de PARACURU/CE, Estado do Ceará, A Sra. Rachel Lucas da Costa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 06.013/2020-IL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS AUXILIARES SANITARISTAS (DE ACORDO COM PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 06.011/2020-CP) DESTINADOS AO ATENDIMENTO VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU**, em favor dos:

CARGO/FUNÇÃO	AUXILIARES SANITARISTAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01 º Lugar	DIHOGENES SOARES DE OLIVEIRA	030.930.663-95
02 º Lugar	RAYANE FEITOZA MACHADO DE MOURA	069.747.873-40
03 º Lugar	BRENDA KELLY DE QUEIROZ SILVA	082.713.233-69
04 º Lugar	FRANCISCO ANTÔNIO DE HOLANDA SOUSA	034.478.003-13
05 º Lugar	MACIEL ROMÃO DOMINGOS	064.372.713-29
06 º Lugar	MÁRCIO ALLAN DA SILVA MORAIS	071.741.213-06
07 º Lugar	ISALICE MAYARA MOREIRA SARAIVA	084.756.233-60
08 º Lugar	ELIENE GOES DA SILVA	070.154.053-26
09 º Lugar	JONATHAN OLIVEIRA	076.344.923-70

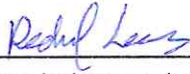
Em conformidade com o **Processo de Credenciamento nº 06.011/2020-CP da SECRETARIA DE SAÚDE do Município** e com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos do mesmo processo. A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.172,50 (cento e onze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob o código:

SECRETARIA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
SAÚDE	06	01	10.301.0400.2.041	121400	3.3.90.36.00	111.172,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						111.172,50

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 01 DE JULHO DE 2020.



Rachel Lucas da Costa
Secretária de Saúde